

IGREJA E ESTADO EM MINAS GERAIS: CRÍTICA INSTITUCIONAL

Riolando Azzi

Este estudo visa apresentar uma análise crítica das relações entre Igreja e Estado ao longo da história de Minas Gerais. Dada a extensão do tema, o enfoque será restrito a alguns aspectos específicos. Em primeiro lugar, será dada maior ênfase ao aspecto político das relações entre Igreja e Estado, o que não significa desconhecer a enorme importância dos aspectos sócio-econômicos, culturais, religiosos. Em segundo lugar, tanto a Igreja como o Estado serão considerados prevalentemente em seu aspecto institucional, hierarquizado, enquanto expressão de poder, sem querer com isso minimizar a amplitude e a complexidade desses conceitos.

O tema restringe-se às relações entre Igreja e Estado em Minas Gerais: mas é preciso recordar que esta análise se situa dentro do contexto mais amplo da realidade brasileira, e mesmo internacional; é preciso ter sempre presente, aliás, a marca de romanidade da Igreja Católica.

Para facilidade de análise, o estudo foi dividido em diversos tópicos: Igreja e Estado no período colonial; Igreja e Estado no primeiro reinado e no período regencial; Igreja e Estado no segundo reinado; Igreja e Estado no período republicano: 1889-1922; Igreja e Estado no período republicano 1922-1964; Igreja e Estado no período republicano 1964-1984.

A impressão básica que me ficou no desenvolvimento do tema é que Minas funciona como uma grande caixa de ressonância onde sempre repercutiram de modo significativo os principais problemas que envolveram as relações entre Igreja e Estado na história brasileira.

I — IGREJA E ESTADO NO PERÍODO COLONIAL

Para uma melhor compreensão das relações entre Igreja e Estado, é

necessário ter presente antes de tudo que durante o período colonial a instituição eclesiástica estava inserida dentro do aparelho de Estado Lusitano. A Igreja constituía assim uma espécie de departamento de Estado, sendo os bispos e clérigos considerados como funcionários da Coroa, recebendo remuneração da Fazenda real para o exercício de suas atividades religiosas.

Dentro dessa perspectiva, a Coroa esperava que os membros do clero se mantivessem solidários com os interesses políticos e econômicos da Metrópole.

Tal expectativa era ainda maior com relação ao território das Minas Gerais, incorporado à sociedade colonial à partir de fins do século XVII, e do qual a Metrópole esperava haurir ingentes benefícios econômicos. Nesse sentido, era importante garantir a fidelidade do clero ao projeto colonial.

Não obstante, essa expectativa foi frustrada em parte. A partir de meados do século passado, de fato, uma parte significativa do clero brasileiro, sobretudo do clero urbano e letrado, passou a receber a influência do pensamento iluminista e liberal, despertando assim para o sentimento nativista, e conseqüentemente comprometendo-se com a luta pela independência do Brasil.

Foi em Minas Gerais onde se constituiu um primeiro grupo de padres revolucionários que participaram do movimento da Inconfidência em 1789. O líder intelectual deles era o cônego Luís Vieira da Silva, professor do seminário de Mariana(1).

Em ofício datado de 11 de junho de 1789, informava o visconde de Barbacena:

"Quanto ao tempo em que principiou a tratar-se esta grande maldade, não se sabe ainda com certeza. O coronel Francisco Antônio de Oliveira conta, por ter ouvido ao vigário, que havia oito anos que o cônego Luís lhe deitava as linhas"(2).

O cônego Vieira e padre Miguel Eugênio da Silva Mascarenhas estavam entre os primeiros e mais entusiastas participantes das reuniões preparatórias do movimento, realizadas em Vila Rica. Aparecem ainda como figuras de relevo o padre Carlos Correia de Toledo Melo, vigário de São José del Rei, o cônego Manuel Rodrigues da Costa, os padres José da Silva de Oliveira Rolim, José Lopes de Oliveira, Francisco Vidal Barbosa e Matias Alves de Oliveira(3).

Não se tratava de um grupo de exaltados, mas de pessoas preocupadas com a realidade nacional.

Vidigal de Carvalho ressalta com razão o profundo conhecimento da sociedade brasileira por parte dos padres inconfidentes de Minas Gerais:

"A cultura dos sacerdotes conjurados foi posta a serviço da revolução conscientemente assumida. Não se estranhe, pois, que a conjuração mineira tivesse uma ideologia, ostentasse princípios programáticos, objetivos políticos bem definidos, ideais econômicos e sociais condizentes com a realidade. Tratava-se de uma revolução em toda a sua profundidade, alicerçada em teorias que levavam fatalmente a uma modificação radical que instalaria a nova ordem social. No processo então desencadeado grande foi a cooperação de sacerdotes, que se tornaram dessa forma verdadeiros termômetros da situação"(4).

Embora uma parte destacada do clero, em Minas e outras regiões, passasse a aderir às novas concepções iluministas, liberais e racionalistas, a hierarquia eclesiástica permanecia fiel à sua tradicional ótica de defesa da ordem estabelecida, expressando sua adesão incondicional à Coroa lusitana, enquanto perdurou o regime colonial.

Ao lado dos bispos, por sua vez, alinhavam-se muitos padres, religiosos e seculares, lusitanos de nascimento ou simpatizantes da causa da monarquia portuguesa.

Ao serem elevados ao episcopado, os prelados destinados às sedes brasileiras passavam a manifestar de modo mais explícito sua fidelidade à Coroa, pela própria sacralidade que a envolvia.

Em 1774 D. Tomás da Encarnação Costa e Lima, bispo de Pernambuco, escrevia:

"O rei de Portugal, como Grão-Mestre da Ordem de Cristo, é nosso pastor e prelado. Nós somos seus vigários e coadjutores".

Por sua vez o desembargador João Teixeira Coelho, em instrução para o governo da capitania de Minas Gerais, escrita em 1780, lamenta que os bispos de Mariana ousem prover as paróquias sem autorização da rainha D. Maria I, pois "é certo que Sua Majestade, como Grã-Mestre da Ordem de Cristo, é Prelada Ordinária, que se reputa como Patriarca ou Bispo"(5).

Em suma, os bispos deviam obedecer à Coroa não apenas pelo seu caráter político, mas também pelo seu revestimento religioso.

Em última instância, os bispos eram altos funcionários do reino, e como tais, a serviço do projeto colonial.

É o que fica bem claro na carta de D. Maria I a D. Frei Domingos da Encarnação Pontevel, bispo de Mariana, datada de 9 de outubro de 1789, exatamente na época em que eclodia a conjuração mineira. Escreve a rainha exortando ao prelado no sentido de instruir os súditos "para que eles sejam bons cristãos e bons vassalos", isto é, mantenham-se fiéis à Coroa portuguesa. E prossegue depois com estas palavras significativas:

"Vós sabeis, como pastor, sucessor dos Apóstolos, todas as instruções mais próximas e mais próprias do catecismo que deveis ensinar-lhes, e também sabeis que entre elas deveis lembrar-lhes as obrigações que lhe são anexas, quais são a fidelidade, amor e obediência que os vassalos devem ao soberano, como a mesma religião ensina e manda; instruindo deste modo e persuadindo os povos, assim como quem os ensina deve estar convencido de que não é bom cristão quem não for bom vassalo, e de quem sem amor, fidelidade e obediência ao soberano, não pode haver amor, fidelidade e obediência a Deus"(6).

Por conseguinte, a obediência à voz de Deus tinha que passar pela fidelidade à monarquia portuguesa, ou seja, pela fidelidade aos interesses da Coroa.

Assim sendo, os bispos e grande parte do clero mais conservador permaneciam fiéis à doutrina da sacralidade do poder monárquico, através da concepção do direito divino dos reis, enquanto outra parte do clero, inspirada na filosofia liberal, apelava para os direitos do homem em sua luta pela autonomia política da colônia.

A fidelidade dos bispos à teologia tradicional da realeza como representação divina traduzia-se na prática num fortalecimento do poder político e econômico da Metrópole. Partindo do horizonte dos interesses dos colonos, os clérigos liberais recusavam essa perspectiva teológica, passando assim a ser considerados pela Coroa e pela hierarquia eclesiástica não apenas como revolucionários, mas também como dissidentes da verdadeira ortodoxia católica.

Na última etapa do domínio colonial lusitano portanto, a Igreja está

dividida entre aqueles que apóiam o poder metropolitano e aqueles que o contestam, em nome da independência do Brasil. A capitania de Minas Gerais, onde a partir de 1745 fora criada a diocese de Mariana, tornou-se o primeiro palco dessa cisão.

II — IGREJA E ESTADO NO PRIMEIRO REINADO E PERÍODO REGENCIAL

Após a proclamação da independência, os clérigos que estavam imbuídos do pensamento liberal unem-se ao redor da idéia da nação recém-fundada. Desse modo, a perspectiva liberal assume a partir de então uma tônica nacionalista muito densa.

A importância da participação dos clérigos nesse período de formação da nacionalidade é ressaltada oportunamente por Francisco de Assis Barbosa, neste tópico sugestivo:

"O grupo social, não diremos a classe, mais numeroso e aguerrido, do que hoje se denomina *intelligentzia*, no Brasil de D. João VI até a maioria de D. Pedro II, ao final da terceira década da centúria, era constituído pelos padres, adeptos do galicanismo uns, defensores do jansenismo outros, josefistas ou febronianos, mas todos tocados pelo enciclopedismo. Na independência os padres enciclopedistas formaram uma vanguarda intelectual, que tem muito de parecido, em seus objetivos, com a vanguarda positivista dos militares que em 1889 se bateram pela república"(7).

Na defesa da independência nacional, os clérigos liberais assumem duas posturas que por vezes parecem paradoxais. Com relação à organização interna do país, tornam-se ardorosos defensores do regime constitucional, contra qualquer tentativa de retorno ao antigo absolutismo lusitano, típico do regime colonial. Em nome da liberdade da nação, eles se opõem a qualquer manobra do Trono, de políticos ou de grupos visando restringir as liberdades do povo. Ao mesmo tempo, porém, contra a ação dos que são considerados inimigos da nova pátria, unem-se eles ao Imperador, a fim de reforçar o seu poder como chefe da nação brasileira.

Por essa razão, a matriz tipicamente liberal desse pensamento aparece por vezes conjugada com interesses de reforço do poder monárquico. Daí ser-lhes atribuída com freqüência uma mentalidade regalista. Isto é verdade apenas em parte, pois eles são prioritariamente defensores

dos direitos do povo, ou da nação, como se expressavam então, e apenas em determinadas circunstâncias especiais colocam-se ao lado do poder real.

Um dos mais expressivos representantes desse pensamento liberal nacionalista é o padre José Custódio Dias, nascido em Minas Gerais em 1767. Fez parte da deputação eleita para as Cortes de Lisboa, mas não chegou a partir. Foi deputado da Assembléia Constituinte de 1823, e reeleito para a Assembléia Geral nas três primeiras legislaturas, onde sua figura emerge pelo vigor e independência de suas intervenções. Nomeado para o senado em 1835, teve, porém, breve atuação política, vindo a falecer em Alfenas em 1838.

As posições assumidas por ele em diversos assuntos refletem a mentalidade geral dos clérigos liberais mineiros.

Coerentes com seu ideal de liberdade plena, os clérigos liberais mostram-se muito abertos até mesmo quando se trata de definir os moldes em que deve ser mantida a religião de Estado na organização nacional. Na Assembléia Constituinte de 1823, o padre José Custódio Dias declara com firmeza:

“Que a liberdade religiosa é um direito individual é indubitável, porque Deus não quer coisas obrigadas; é livre ao homem escolher esta ou aquela religião; se errar na escolha, ele o pagará; nem os meios coercitivos podem fazer senão hipócritas”(8).

Fiel ao ideário liberal, esse clérigo colocava a liberdade de consciência como um dos aspectos fundamentais dos direitos do homem.

Mas enquanto lutavam para que os diversos cultos pudessem se expressar livremente no país, sem sofrer coerção policial, os clérigos liberais eram ao mesmo tempo críticos severos das antigas Ordens religiosas masculinas e femininas existentes, por serem consideradas inúteis, e de certo modo obstáculos à modernização que se desejava dar à pátria, recém liberta da opressão colonial.

Em 1826, o deputado Paula e Souza propunha que a instalação dos novos cursos jurídicos em São Paulo fosse feita nos conventos “bastante espaçosos e cheios de cômodos, e ocupados por um ou dois religiosos”.

José Custódio Dias endossa essa tese declarando formalmente:

"Que quer dizer um convento de frades com imensas riquezas, para sustentar o luxo, a ociosidade de meia dúzia de homens, quando todo o povo está na miséria? ... E a mocidade sem instrução, sem educação? Isto algum dia foi espírito de religião? ... Portanto, não podem ser empregados esses bens melhor do que na educação e na instrução da mocidade"(9).

Para o clérigo mineiro, portanto, os religiosos das antigas Ordens estavam em posição análoga à antiga classe senhorial, vivendo ociosamente de rendas e escravos. Daí julgar esses institutos inúteis na construção da nova pátria livre.

Se havia pouca simpatia por parte dos clérigos liberais com relação às antigas ordens monásticas, maiores eram ainda as restrições que eles faziam quanto ao ingresso de religiosos estrangeiros no país. Aqui não pesava tanto o aspecto de sua possível inutilidade econômica, mas muito mais o perigo político que sua atuação podia constituir para o país. De fato, não poucos desses religiosos vinham imbuídos do espírito reacionário que tomara conta da Igreja nas primeiras décadas do século XIX, e isso podia trazer dificuldades para a consolidação da pátria brasileira.

Em 1828 foi discutido na Câmara um projeto de lei que pretendia regular os estatutos das ordens e congregações religiosas no Brasil.

Enquanto os prelados D. Marcos Antônio de Souza, do Maranhão, e D. Romualdo A. de Seixas, da Bahia, defendem liberdade de ingresso e atuação dos religiosos no Brasil, dois sacerdotes insistem na necessidade do controle dos religiosos estrangeiros: Diogo Antônio Feijó e José Custódio Dias.

Em sua intervenção de 17 de maio de 1828, embora declarando não querer ser intolerante, José Custódio Dias confessa que desconfia desses religiosos que vêm de Portugal:

"Eles vêm pregando santidade, cheio de mel nos lábios, mas com o veneno dos corações, e sempre que podem não deixam de fazer mal à sociedade".

Em nova discussão desse projeto de lei que proibia a entrada de frades estrangeiros no país, o mesmo José Dias acrescentava:

"A que propósito se invoca em favor desses frades a Constituição do Império? Reconhecem esses monstros as vantagens do sistema constitucional?"(10).

Termina declarando que, aproveitando-se do povo, sempre provocam desordens.

A razão principal aduzida para a restrição ao ingresso de novos religiosos era, portanto, o perigo do abalo do sistema constitucional.

A discussão, aliás, tinha como centro a província de Minas Gerais, onde se haviam instalado anos antes os lazaristas portugueses, e mais recentemente acabavam de vir alguns frades franciscanos, também lusitanos, a pedido do bispo D. Frei José da SS. Trindade. Este, de fato, fora nomeado desde 1818 para a diocese de Mariana.

Religioso franciscano exemplar, Dom Frei José proclamava sua fidelidade irrestrita à Santa Sé, e conseqüentemente à política anti-liberal de restauração do absolutismo monárquico conduzida pela Cúria Romana nesse período.

A 21 de setembro de 1821, D. José prestou o juramento da Constituição Portuguesa. Mas, mantendo sua postura anti-liberal, fez restrição a quatro artigos, que constituíram exatamente a expressão das novas conquistas liberais: liberdade de pensamento e liberdade de imprensa.

Por essa sua atitude, permaneceu ele sob suspeita por parte dos patriotas mineiros até sua morte, ocorrida em 1835.

Para agravar mais a situação, chamou ele dois frades portugueses, Antônio da Conceição e Manuel do Espírito Santo, a fim de colaborar na pastoral da diocese e na organização do seminário.

Em vista das circunstâncias específicas, a presença dos franciscanos em Mariana foi bastante contestada. Eles representavam de fato, o espírito católico anti-liberal, que haveria de constituir em seguida uma das características do movimento dos bispos reformadores. Como professores do seminário, procuravam opor-se ao racionalismo e ao liberalismo, de que já estava imbuída, aliás, uma parte significativa do clero brasileiro. O fato de serem portugueses, agravou contra eles a hostilidade pública. O próprio prelado foi atingido nessa campanha.

Já em 1827 frei Antônio da Conceição, secretário particular de D. José assumia a defesa do prelado contra os ataques dos liberais, publicando um estudo apologético intitulado *O inimigo do filosofismo destruidor*. A esse opúsculo respondeu um sacerdote da diocese, o padre Bhéring, com outro texto intitulado: *Resposta categórica ao*

inimigo do filosofismo. Os frades passaram a ser acusados de defenderem os interesses portugueses em detrimento do Brasil. A 10 de junho de 1831 Manuel Inácio de Melo e Souza denunciava as atividades dos frades à regência com um ofício que se iniciava com o seguinte tópico:

“Tendo eu perdido as esperanças de fazer entrar na marcha constitucional os religiosos mendicantes, frei Manuel do Espírito Santo e frei Antônio da Conceição que para aqui acompanharam o Revmo. Bispo Diocesano, empregando para isso todos os meios a meu alcance públicos e particulares a fim de conseguir que os mesmos se mostrassem interessados no progresso da nova ordem que os negócios de Estado têm seguido, vejo-me na precisão de expor com franqueza a Vossa Excelência para levar ao conhecimento da Regência em nome do Imperador que a medida de serem recolhidos esses religiosos a seu convento muito importa à tranquilidade desta província”(11).

Tudo leva a crer que, estando os ânimos exaltados, as atividades dos franciscanos fossem interpretadas com certa parcialidade pelos adversários. É evidente por outro lado, que por sua própria concepção conservadora e anti-liberal, eles estivessem pouco inclinados a aceitar o governo regencial. Em vista das pressões sofridas, em agosto de 1832 os dois franciscanos deixaram a diocese de Mariana.

Não obstante as dificuldades do momento político, os padres da Missão ou lazaristas portugueses continuaram sem interrupção seu trabalho na diocese. Não faltaram também acusações por parte dos liberais denunciando sua postura conservadora. Mais prudentes que os franciscanos, porém, procuram evitar manifestações de ordem política.

Entre esses lazaristas destacava-se o padre Antônio Ferreira Viçoso. Quando em 1842 eclodiu em São Paulo e Minas a revolução liberal, o padre Viçoso colocou-se logo contra o movimento. É o que afirma o seu biógrafo, nesses termos:

“Durante o correr dos acontecimentos não cessava de implorar do Deus das vitórias o triunfo da legalidade, oferecendo para esse fim orações, e sacrifícios, e seu mesmo sangue. Temos disto prova bem manifesta em uns apontamentos escritos por seu próprio punho”(12).

Essa sua postura conservadora valeu-lhe em seguida o bispado de Mariana.

III – IGREJA E ESTADO NO SEGUNDO REINADO

Uma das preocupações básicas do Governo Imperial durante o Segundo Reinado foi garantir uma ordem social conservadora, com o apoio da classe senhorial latifundiária e escravocrata. Estabeleceu-se assim um poder fortemente centralizado, com pouca autonomia das províncias. Nesse sentido procurou o governo sufocar os focos de rebelião liberal e social, surgidos em diversas províncias. Tendo em vista que numerosos clérigos estavam atuando nos movimentos liberais, uma das preocupações da Coroa foi afastá-los da política. Em vista disso, decidiu o monarca pela nomeação de bispos de tendência conservadora, que pudessem exercer um controle sobre a participação política dos clérigos. Havia também um clamor por parte dos visitantes europeus contra a vida desregrada de muitos clérigos, pouco fiéis à observância do celibato. Em consequência, a questão da moralidade dos clérigos incorporou-se nas orientações da política imperial.

Por seu turno, tanto o problema da abstenção política dos clérigos como do celibato eclesiástico passaram também a constituir as metas prioritárias da Santa Sé, preocupada também na Europa em sufocar o espírito liberal que permeava o clero mais intelectualizado, bem como em conter o laicismo crescente na conduta clerical, consequência da mentalidade introduzida pela Revolução Francesa.

Por essa razão a Santa Sé, através da Nunciatura Apostólica, deu pleno apoio à política imperial de nomeação de bispos. Dentre esses, uma das figuras principais desde o início foi Antônio Ferreira Viçoso, colocado à frente da diocese de Mariana a partir de 1844(13).

D. Viçoso estabeleceu como meta prioritária do seu governo episcopal a reforma do clero: sua preocupação básica era a formação de um clero santo, observante do celibato, e que se dedicasse exclusivamente aos interesses religiosos. Segundo a nova mentalidade que então se implantava, a atuação do padre deveria restringir-se ao recinto das Igrejas, e especificamente ao altar, ao púlpito e ao confessionário.

Essa mesma orientação passa a ser seguida pelo primeiro bispo de Diamantina, D. João Antônio dos Santos, anteriormente colaborador de D. Viçoso como professor do seminário de Mariana.

Essa atuação da hierarquia eclesiástica do Brasil visando uma reforma do clero e do povo cristão é conhecida como o movimento dos bispos reformadores(14).

Igreja e Estado, portanto, uniam-se num esforço comum: a formação de um clero moralmente rígido e dedicado às funções eclesiásticas, mas simultaneamente defensor da ordem social conservadora implantada no país, mediante o respeito e obediência ao poder estabelecido.

Apesar dessa vinculação básica, mediante a qual a Igreja declarava-se expressamente como sustentáculo do Trono Imperial, houve atritos sérios entre o poder civil e o poder eclesiástico. A razão principal era o próprio fortalecimento da hierarquia nesse período, buscando libertar-se progressivamente das ingerências do poder civil nos negócios eclesiásticos, mantida pela tradição regalista.

Por seu lado o governo, que sustentava economicamente a instituição eclesiástica em força do Padroado, não estava disposto de forma alguma a permitir que a Igreja se afirmasse como um poder paralelo ao Estado.

Nesse contexto, registra-se um sério atrito entre o bispo de Mariana e poder imperial. A 10 de setembro de 1855 um decreto de D. Pedro II apresentava para o canonato da Sé de Mariana o padre José de Souza e Silva Roussim; mas o prelado negou-se a fazer a colação, por considerá-lo indigno para tal ofício. Diante da firmeza do governo em manter a nomeação, escrevia D. Viçoso a 18 de setembro de 1857 ao Ministro da Justiça:

"Mas se o Governo de Sua Majestade assenta que lhe sou desobediente, faça de mim o que bem lhe parecer, pois confio na misericórdia de Deus que me dará ânimo para sofrer os cárceres, o desterro e o mais; lembrando-me de que foi sempre a sorte da Igreja de Deus sofrer em silêncio"(15).

Não fosse o parecer do Conselho de Estado, exortando o monarca a manter uma atitude de moderação, ter-se-ia iniciado então um forte atrito entre Igreja e Estado. Na verdade este só eclodiu 15 anos após, numa disputa análoga por uma definição de áreas de poder, envolvendo os bispos de Pernambuco e do Pará.

Mesmo nessa oportunidade D. Viçoso, já idoso, escreveu uma carta ao Imperador, mostrando-se solidário com os bispos prisioneiros:

"Somos 12 bispos católicos do Brasil, íntimamente unidos e sujeitos ao Sumo Pontífice, como os 12 apóstolos o estavam a São Pedro. O nosso crime (ou a nossa glória) é esta sujeição, união e obediência".

E mais adiante acrescenta este tópico bem expressivo:

“Senhor, Vossa Majestade sabe que não tenho cavalos nem caruagens, e menos os talers, em que me possam multar; também não me podem prender em calabouços; porque em calabouço estou metido, sendo bispo há 30 anos, e tendo de idade quase 90; pôr-me-ão em liberdade, se me tirarem desta masmorra do Bispado, ainda que lhes pareça que me mandam para outra pior prisão”(16).

A carta é datada de 10 de janeiro de 1874.

Não faltaram também protestos do bispo de Mariana contra a intromissão do governo provincial na área dos negócios eclesiásticos(17).

Desse modo, as relações entre Igreja e Estado durante o Segundo Reinado podem ser enfocadas e sintetizadas em dois aspectos principais. Por um lado os bispos aceitavam e requeriam a proteção da Coroa, fruto da concepção do Padroado, e nesse sentido dispunham-se a colaborar com o Estado na manutenção da ordem social, sobretudo através da reforma do clero. Em última análise, o Trono era considerado como o grande sustentáculo da fé católica no país.

Por outro lado, porém, os bispos desejavam cada vez maior amplitude e autonomia para o exercício de sua missão religiosa, estando mesmo dispostos a um confronto com a Coroa, se necessário fosse, para expressar sua fidelidade às diretrizes da Santa Sé. Nesse sentido, embora nomeados pelo imperador e beneficiados pela Coroa, proclamavam fidelidade absoluta apenas ao Romano Pontífice, como representante da vontade de Deus.

O movimento dos bispos reformadores, atuando sobre o clero e o povo, conseguiu implantar e fortalecer uma mentalidade católica nitidamente conservadora. Daí a reação cada vez mais forte da Igreja ao pensamento liberal e ao pensamento positivista, cujos grandes pólos de irradiação eram as idéias de liberdade e de progresso.

IV — IGREJA E ESTADO DURANTE O GOVERNO REPUBLICANO: 1889-1922

Sob a influência do pensamento liberal e positivista dominante nas elites civis e militares, iniciou-se o regime republicano com a proclamação da separação entre Igreja e Estado em 1890.

Durante a época imperial os bispos do Brasil, destacando-se entre eles os de Minas Gerais, haviam lutado pelo fortalecimento do poder eclesiástico, visando ampliar sua esfera de influência na sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo, porém, continuavam a proclamar-se defensores do Trono, considerado como o bastião de uma ordem social, na qual a instituição eclesiástica ocupava um lugar privilegiado.

Por isso, a notícia da separação entre Igreja e Estado causou grande descontentamento, sobretudo no episcopado mineiro.

Escrevendo ao imperador deposto, em carta de 31 de dezembro de 1889, o bispo coadjutor de Mariana não esconde sua predileção pela monarquia. Atribui o episódio de 15 de novembro à "violência de poucos", e afirma que no Brasil "o trono da família real será eterno no coração dos brasileiros".

E o prelado conclui com estas expressivas palavras:

"Beijo as mãos de Vossa Majestade com o mais profundo amor,
gratidão, como quem sempre foi e há de ser
De Vossa Majestade súdito e filho
Silvério Gomes Pimenta"(18).

Análoga era a atitude do bispo diocesano D. Antônio Benevides. Quando D. Macedo Costa estava preparando a pastoral coletiva que seria publicada a 15 de março de 1890, explicitando a posição da Igreja diante do governo republicano, o bispo de Mariana escrevia a D. Pedro de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, nestes termos:

"Devendo essa pastoral necessariamente ser assinada por todos os bispos, valho-me do auxílio de Vossa Excia. para fazer chegar ao redator da pastoral que eu não assinaria de bom grado coisa que saiba a louvor e aprovação ainda indireta do estado atual, nem ainda pela maior liberdade de ação que gozará a Igreja, porque dessa liberdade duvido muito, e só espero maior opressão, se Deus não tiver pena do Brasil"(19).

Na biografia de D. Silvério Gomes Pimenta o seu autor, o arcebispo de Diamantina D. Joaquim Silvério Gomes de Souza, expressava a respeito do regime republicano as mesmas críticas e restrições:

"Era a opressão da consciência católica, a ameaça iminente de dias sinistros para o povo brasileiro, sob o regime da apregoada liberdade e da soberania popular. Era a expressão do ódio satânico d'um pugilo de energúmenos do sectarismo contra uma nação nascida e criada aos seios da verdadeira religião. Era, em suma, uma afronta aos brios católicos"(20).

O texto do arcebispo coloca em relevo uma das teses que com frequência passa a ser desenvolvida pelo pensamento católico a partir da proclamação da República: o distanciamento e a oposição entre o Estado leigo e a Pátria católica. Contesta-se a legitimidade do Estado leigo por ser expressão de um grupo minoritário que de forma alguma correspondia às aspirações do povo da nação brasileira.

Não obstante os paradoxos da pastoral coletiva de 1890, onde se sintetizavam posições antagônicas do episcopado, D. Macedo Costa conseguiu dar ao documento uma certa abertura de esperança com relação ao novo regime.

Na pastoral coletiva de 1900, redigida por D. Silvério Gomes Pimentá, já então à frente da diocese de Mariana, a tônica é de pessimismo. Perdura subjacente na mente dos bispos um saudosismo monárquico. Por essa razão os prelados assumem uma posição não apenas conservadora, mas até mesmo reacionária.

Como justificativa de sua posição contra o Estado leigo, os bispos apresentam dois argumentos principais: o fato de ser o catolicismo a religião tradicional do Brasil, bem como de ser também a religião da maioria dos brasileiros. Esses dois argumentos, aliás, são com frequência repetidos nas décadas seguintes. Nesse mesmo documento o episcopado faz em seguida um protesto contra a Constituição brasileira, por não ter reconhecido os antigos privilégios da Igreja Católica, introduzindo assim uma "inovação ímpia". Eis o texto:

"Protestamos bem alto que não pactuamos com essa inovação ímpia; e nesse protesto uniforme, solene, ecoando de norte a sul por todo o Brasil, é parte importante da homenagem que lhe preparamos nesta passagem do século".

A seguir, a atitude dos bispos se faz ainda mais intransigente com estas palavras:

"Não queremos ser nação sem religião e sem Deus; não queremos ser governados por um governo ateu"(21).

Como se pode observar, existe a tendência de denegrir o regime republicano em vista do caráter leigo da Constituição. Na realidade, durante as três primeiras décadas da República Velha, as relações da Igreja para com o Estado poderiam ser caracterizadas por diferente orientação na teoria e na prática.

Na linha de princípios, a Igreja passa a declarar expressamente sua insatisfação com o decreto de separação e com laicismo do Estado implantado pela Constituição de 1891.

Ao mesmo tempo, porém, em que os bispos protestavam contra a laicidade do Estado, continuavam a afirmar a necessidade de harmonia entre os dois poderes.

Se era urgente empreender-se a regeneração social da sociedade, combatendo os falsos princípios filosóficos e religiosos, tal tarefa só poderia ser eficazmente realizada, segundo o episcopado através da união das forças políticas e espirituais que tinham por missão dirigir os destinos do país. Daí a insistência da Igreja na tese da cooperação entre os dois poderes.

Assim, na carta pastoral de 6 de junho de 1897, escrita ao tomar posse da diocese de Mariana, D. Silvério Gomes Pimenta declarava explicitamente:

“Em nós encontrará sempre o augusto chefe deste Estado decidido empenho de prestar-lhe toda a cooperação, de que me faz capaz a autoridade religiosa. Vivendo assim em santa harmonia os dois poderes, que por diversos caminhos procedem da mesma origem e tendem ao mesmo fim, benéficos e prontos serão os resultados para a prosperidade do povo, que eu e ele desejamos”(22).

Mesmo quando denuncia os erros da república leiga, a hierarquia eclesiástica faz questão de declarar que de forma alguma se mostra infensa ao novo governo. Na pastoral coletiva de 1900, por exemplo, os prelados afirmam:

“Não fomos adversos ao regime passado, nem o somos ao que atualmente nos rege. Nos magistrados que regem a nação reconhecemos os depositários da autoridade divina, e somos obrigados a respeitá-los e obedecer-lhes, quando seus preceitos não vão de encontro aos de Deus”(23).

Como já se assinalou anteriormente, a redação desse documento coube ao próprio D. Silvério Gomes, por incumbência ao arcebispo do Rio de Janeiro D. Arcoverde.

A tese do entendimento entre os dois poderes, de fato, foi sempre promovida pelo episcopado de Minas.

Em síntese, ao mesmo tempo em que questionam a legitimidade do Estado leigo, os prelados procuram também fortalecer o poder do governo, prontos a colaborar com ele. A preocupação básica do episcopado nesse período era o fortalecimento da instituição eclesiástica, a fim de que pudesse reaver quanto antes sua parcela de poder no aparelho do Estado. De forma alguma os bispos queriam permitir que seu protesto contra a laicidade do Estado fosse interpretado como uma postura de oposição ao regime. A Igreja pois, desejava manter-se como defensora da ordem social estabelecida, desejando apenas que esta pudesse ser sacralizada pela autoridade eclesiástica.

Por sua vez o governo republicano procurava mostrar à Igreja que a separação do Estado apenas lhe traria benefícios, pois lhe conferia a liberdade e autonomia que a monarquia lhe havia negado.

Nesse sentido o governador João Pinheiro da Silva, em sua proclamação aos mineiros feita em Ouro Preto a 21 de abril de 1890 afirmava que os antigos monarquistas procuravam apresentar o governo republicano como anti-cristão, para satisfazer suas ambições pessoais frustradas. Eis suas palavras:

“Compreende-se que haja entretanto quem (pequeno número), se ande esforçando por conquistar posições perdidas, e o não podendo fazer no campo político por descritos, estejam à procura de uma nova fé, a fé religiosa que tentam explorar, não por ela, mas para — por meio dela — voltarem aos antigos lugares ...

A estes, aos velhos políticos da monarquia aconselhamos que, de uma vez por todas, deixem-se destas ginásticas — a situação da Igreja na República lhe é muito mais vantajosa que a que possuía na monarquia”.

E acrescenta com ênfase:

“Não estamos esquecidos do princípio humilhante para o catolicismo que a monarquia sustentava (e que é sustentado por

todas as monarquias) e que foi publicamente confessado pelo próprio imperador no seminário da Caraça, à vista de professores e ordenados, onde proclamou o absurdo de que a soberania temporal é superior à espiritual, erro que a República corrigiu, libertando a Igreja da imposição do *placet* e da instituição do *padroado*, e decretando a sua inteira autonomia em lugar da sua inteira subordinação”.

E conclui mais adiante:

“É para os próprios católicos inteligentes e sinceros que apelamos. E a consciência deles responderá: que a liberdade não pode fazer mal à Igreja; que a esta Igreja é preferível a sua autonomia à sua subordinação”(24).

Palavras análogas pronunciou ele mais tarde, a 21 de julho de 1907, durante o segundo período de seu governo, ao assistir à consagração da Igreja de Cordisburgo(25).

Na prática, com freqüência o governo ofereceu também a sua colaboração à Igreja. Um exemplo significativo a esse respeito é o colégio Dom Bosco de Cachoeira do Campo, fundado em 1895 e desenvolvido com constantes auxílios do governo de Minas. Tive a oportunidade de evidenciar esse aspecto no primeiro volume da *História dos Salesianos em Minas Gerais*, de próxima publicação.

V – IGREJA E ESTADO NO PERÍODO REPUBLICANO: 1922-1964

A partir da década de 20, a Igreja iniciou uma ofensiva no sentido de restabelecer seu pacto de aliança com o poder político, visando a manutenção da ordem social, a fim de fazer frente ao avanço das idéias reformistas e revolucionárias.

Um documento importante da nova postura da Igreja é a pastoral coletiva de 1922, em comemoração do centenário da Independência, elaborada pelo arcebispo de Diamantina D. Joaquim Silvério de Souza, onde se prestigia a colaboração histórica que a religião católica havia dado para a construção da pátria brasileira. No documento, se afirma em seguida textualmente:

“Do seu lado, o atual regime assegura à Igreja certa soma de liberdades que lhe facilitam a dilatação do reinado de Jesus Cristo, e justo é confessarmos, os poderes públicos têm procu-

rado aplicar a Constituição de modo não infenso ao catolicismo, que é entre nós a religião nacional, como na grande república norte-americana é o cristianismo"(26).

Nesse mesmo ano, ao tomar posse da diocese de Belo Horizonte como seu primeiro bispo, D. Antônio dos Santos Cabral fazia a apologia da harmonia entre o poder político e o poder eclesiástico, nestes termos:

"Este mútuo e cordial entre os dois poderes, fortalece e firma o princípio de autoridade sobre que se assenta a base moral da sociedade, e tem contribuído para consolidar o regime republicano, que mau grado separasse a Igreja do Estado, tem sabido respeitar as liberdades da Igreja"(27).

Não mais a tônica de acusação contra o governo, típica dos primeiros anos de república, mas um discurso explícito em favor do estabelecimento da aliança entre os dois poderes.

Por sua vez, a resposta do governo foi também altamente positiva. A 5 de maio de 1924, no banquete oferecido ao cardeal Arcoverde no palácio do Itamarati, o ministro das relações exteriores Felix Pacheco fez um importante discurso, marcando o início de uma etapa de maiores entendimentos entre Igreja e Estado.

Enquanto essa proclamação era feita em âmbito federal, em Minas o senador Antônio Carlos de Andrada, durante o banquete oferecido em Juiz de Fora ao primeiro bispo D. Justino, a 20 de janeiro de 1925, fazia um pronunciamento semelhante.

Em sua alocução, ele ressaltava o papel da religião na formação moral do povo, contribuindo assim para a manutenção da ordem e da disciplina na sociedade. E em seguida acrescentava:

"A religião tem de propor-se, forçosamente, senão a dirigir, pelo menos a encaminhar com assiduidade e firmeza, as forças sociais que estão vindo e terão de vir, em consequência do formidável abalo da grande guerra. Por sua vez, os "leaders" dessa renovação, quaisquer que sejam os seus princípios religiosos, ver-se-ão compelidos a apelar para o apostolado do clero e dos católicos, a fim de que a evolução se opere sem sacrifício do ideal cristão, mas, ao contrário, assistida e amparada pelos nobres e eternos preceitos que a palavra de Cristo para sempre traçou à moral do indivíduo e das sociedades".

Em seguida Antônio Carlos especificava que essa função de manutenção da ordem devia ser reforçada no Brasil, como instrumento de contenção da onda revolucionária:

"No Brasil, a ação católica tem de servir, imediatamente, de muralha à invasão dos propósitos revolucionários que, tentando subverter ou comprometer a ordem social ou política, de fato só preparam e objetivam a ruína e o aniquilamento dos povos.

A vida social e o funcionamento dos poderes políticos em nossa pátria nunca deixaram de inspirar-se nos sãos princípios do catolicismo. A Igreja, no Império, dentro da fórmula do Estado religioso, sempre triunfou. Vitoriosa ela tem sido e sempre o poderá e deverá ser, sob a proteção das liberdades republicanas"(28).

Esse discurso é bastante sintomático, pois demonstra a consciência cada vez mais difusa entre os líderes políticos desse período sobre a necessidade da colaboração da Igreja para a manutenção da ordem social e política instituída no país.

Ao tomar posse do governo de Minas em 7 de setembro de 1926, Antônio Carlos deu ao evento um caráter político-eclesiástico, mandando celebrar uma missa solene.

A solenidade de posse contou com a presença do episcopado mineiro em peso reunido em Belo Horizonte por expresso convite do novo presidente.

Durante o banquete, o arcebispo de Mariana D. Helvécio Gomes de Oliveira, sucessor de D. Silvério Pimenta, fez um brinde em nome do episcopado, com estas significativas palavras:

"Os Exmos. Srs. bispos mineiros, nestas minhas toscas, porém sinceras expressões de agradecimento, entendem enfim, afirmar a V. Excia. que sentinelas vigilantes de meia dúzia de milhões de católicos, seus governados, pode V. Excia. sem vacilação com eles contar; na hora do perigo, ou longe dele, estaremos perto de V. Excia., porque Deus o quer, porque a alvura dessa frente e a transparência de suas mãos são o penhor seguro da tranqüilidade, na ordem e no progresso, sobretudo da felicidade de todo o povo mineiro"(29).

Em 1928 a Igreja Católica conseguiu em Minas uma de suas vitórias mais significativas nessa nova linha de cooperação entre Estado e Igreja: o presidente Antônio Carlos autorizava o ensino religioso dentro do horário escolar, em atenção aos votos do Congresso Catequístico reunido em Belo Horizonte. O decreto foi assinado no Palácio da Liberdade a 12 de outubro de 1929. Na ocasião, dirigiu ele às autoridades presentes uma alocução, onde afirmava:

"Eu me rejubilo, como católico, porque estou convencido de que, nas, lições do catolicismo, está a fonte principal para a educação moral dos homens. Eu me felicito por esse ato, o qual incorpora definitivamente, para a glória de Minas, na legislação mineira, o direito que a nós católicos, assiste de proporcionar aos nossos filhos o ensinamento da religião em que fomos educados.

Eu me rejubilo, como católico, porque estou convencido de que, sem a educação religiosa, o indivíduo jamais poderá atingir aquele grau de cultura cívica que faz mister para a vida real das democracias"(30).

Afastada do poder pelos líderes liberais e positivistas no início da etapa republicana, a Igreja passava agora, na última década da República Velha, a ser reconhecida como importante baluarte para a manutenção do próprio regime, dentro da estrutura conservadora em que fora montado.

Tendo apreciado o valor da colaboração da Igreja ao governo de Minas, Francisco Campos, escolhido para a pasta da Educação após a revolução de 1930, propôs pessoalmente a Getúlio Vargas o decreto de autorização do ensino religioso nas escolas públicas do país, justificando seu ato com uma carta datada de 18 de abril de 1931, nestes termos:

"Permito-me acentuar a grande importância que terá para o governo um ato da natureza de que proponho a V. Excia. Neste instante de tamanhas dificuldades, em que é absolutamente indispensável recorrer ao concurso de todas as forças materiais e morais, o decreto, se aprovado por V. Excia., determinará, a mobilização de toda a Igreja Católica ao lado do governo, empenhando as forças católicas de modo manifesto e declarado, toda a sua valiosa e incomparável influência no sentido de apoiar o governo, pondo ao serviço deste um movimento de opinião de caráter absolutamente nacional"(31).

Pela influência do cardeal Leme, de fato, fez-se uma aproximação bastante significativa entre a Igreja e o governo após a revolução de 30. Mas foi em Minas onde essa aliança entre o poder político e eclesiástico continuou a se expressar em formas cada vez mais patentes.

O segundo Congresso Eucarístico Nacional, celebrado em Belo Horizonte em 1936, tornou-se expressão visível do novo espírito de colaboração entre Igreja e Estado. A esse respeito, comentava posteriormente João Camilo de Oliveira Torres:

"Um aspecto importante que merece ser mencionado também, o da presença do governo mineiro. Hoje, vemos governantes, como cristãos particulares, participando de atos religiosos. No Congresso, o governador ia como tal, e colocado em lugar apropriado. Algo de escandalizar os velhos republicanos históricos, mas Minas voltava ao sistema de íntima união entre o Estado e a Igreja, quase em termos do sistema de padroado. Nunca, talvez, na história moderna, depois da separação, a união se fez tão viva e tão conscientemente"(32).

Consolidava-se assim a aliança entre Igreja e Estado, que significava também uma tomada de posição contra os inimigos comuns a ambos. Desses, o mais importante era o socialismo em suas diversas formas, por suas reivindicações de profundas alterações na estrutura da ordem social.

Até fins da década de 50 praticamente o governo de Minas e a hierarquia eclesiástica mantiveram-se em ampla sintonia nas idéias e nas atividades.

Entretanto, já nos alvares dos anos 60 um grupo significativo de padres e leigos católicos começaram a assumir uma posição cada vez mais favorável e decidida em prol das mudanças sociais.

Dáí a série de tensões que passam a marcar o período seguinte, a partir do movimento militar que se inicia em Minas em 1964.

VI – IGREJA E ESTADO NO PERÍODO REPUBLICANO: 1964-1984

Desde o início da década de 60 um setor expressivo da Igreja do Brasil passava a preocupar-se com a dimensão social e política da fé. Em Minas Gerais, muitos clérigos e leigos católicos alinharam-se sob essa orientação.

Já em 1959 o P. Almey Bezerra, acessor da Ação Católica, expunha no Conselho Nacional de Belo Horizonte um texto com este título significativo: "Da necessidade de um ideal histórico". O texto foi retomado pelo Regional Centro Oeste da JUC em 1960, sob o título, "Algumas diretrizes de um ideal histórico cristão para o povo brasileiro". Eram lembradas as conclusões do P. Almey, nestes termos:

"Não ceder à ilusão de um Reino de Deus a ser estabelecido na terra, mas também não argumentar partindo da relatividade da história e do tempo, para aceitar tranquilamente as iniquidades deste mundo.

Não pensar que a salvação dos homens é um problema de estruturas econômicas, sociais, políticas ... mas também não concluir farisaicamente que todo esforço de transformação social é inútil.

Saber, portanto, que um esforço de humanização do mundo, das suas diversas estruturas é importante e de dever fundado na caridade.

Mas saber melhor ainda que esta verdadeira caridade nos leva, desde agora e em todo tempo, a querer a santificação dos irmãos que só Deus opera pelo ministério da nossa palavra, do nosso sofrimento, das nossas obras de misericórdia..."(33).

Outro texto importante foi publicado em 1962 pelo mineiro Herbert José de Souza (Betinho), sob o título "Juventude Cristã hoje" onde afirma com ênfase:

"Não podemos aceitar a tese de religião formalista, estática, voltada para o santo comércio com os santos, na contabilidade das promessas a troco de empregos, favores, notas escolares e recuperações de saúde. Cristianismo das novenas, das devoções superficiais e mecanizadas. Para nós ser cristão é ser alguém comprometido com a Vida, a História, envolvendo o destino de toda a humanidade"(34).

Na medida em que os setores avançados da Igreja comprometiam-se sempre com o processo de transformação política e social do país, os grupos conservadores tendiam também a organizar sua resistência.

Em 1964, com o declarado apoio das forças conservadoras católicas, os militares tomaram o poder. Iniciou-se uma verdadeira caça a clérigos e leigos mais diretamente envolvidos em manifestações de reivindicação popular.

Dentro da própria Igreja, as posições tenderam a se radicalizar.

Assim, a 12 de setembro de 1966 a Cúria Metropolitana de Mariana comunica o fechamento do Seminário Maior "por falta de piedade, por falta de disciplina, ... por idéias contrárias ao celibato sacerdotal". Os padres lazaristas, acusados de terem sido complacentes com essa nova orientação do seminário, são afastados da sua direção.

Em 1968 o clima de tensão aumenta no país. A 29 de março é morto no Rio de Janeiro o estudante Edson Lima, alvejado pela polícia militar. Em Belo Horizonte 34 padres divulgam manifesto contra a repressão policial, afirmando que o país precisa "mais de estudantes do que militares".

Por sua vez a 17 de julho de 1968 doze bispos, encabeçados por D. Geraldo Sigaud, arcebispo de Diamantina, enviam carta ao presidente Costa e Silva afirmando que a maioria do clero e do laicato está em desacordo com a corrente católica esquerdizante. No dia 22 do mesmo mês, D. Antônio Moraes, arcebispo de Niterói, D. Sigaud e D. Castro Mayer, bispo de Campos, publicam manifesto ao povo brasileiro "a fim de alertar contra manobras subversivas que nos últimos meses vêm sendo realizadas nos meios católicos por um grupo minoritário de eclesiásticos e leigos".

Nesse mesmo ano, a 28 de novembro, são presos em Belo Horizonte três padres franceses e um diácono brasileiro pertencentes à Congregação da Assunção, por suas vinculações com a Juventude Operária Católica (JOC).

No dia 30 o Diário Católico de Belo Horizonte protesta enérgicamente contra a prisão dos padres assuncionistas.

Para o primeiro domingo do advento, a arquidiocese prepara um texto para ser lido nas missas onde se fala de perseguição — trechos extraídos da Bíblia — acompanhados por uma homilia do bispo auxiliar D. Serafim Fernandes de Araújo, com este tópico expressivo:

"A Igreja de Belo Horizonte continuação viva da Igreja de Cristo, vive nestes dias, entre suas constantes angústias e preocupações, momentos que chamaríamos de perseguição. Estão presos três sacerdotes e um diácono, da comunidade paroquial do Horto. A Igreja paroquial está fechada, os fiéis sem missa e sacramentos.

Ao darmos a notícia não estamos querendo provocar lutas, passeatas e protestos. O clero se sente até alegre, pois começa a viver a vida que sofrem, do povo que também é preso. Não prenderam estudantes e operários? Porque seríamos diferentes?

Queremos ser presos pela nossa fidelidade ao Evangelho de Cristo, daí a obrigação que sentimos de separá-lo de qualquer sentimento político ou linha ideológica. Os que sofrem por ideais políticos sofrem por seus motivos, os que são fiéis ao Evangelho sofrem pelo Evangelho de Cristo"(35).

Ao chegar dias após a Belo Horizonte, de uma viagem ao exterior, também o arcebispo D. João Resende Costa preparou uma homilia que foi lida nas igrejas no dia 15, dois dias após a proclamação do Ato Institucional nº 5. Após louvar a tomada de posição de D. Serafim, D. Resende acrescenta:

"Cristianismo é sobretudo amor, justiça, respeito à dignidade humana, respeito à verdade. Qualquer arbitrariedade ou difamação, ou alegação de fatos que não forem livremente examinados e claramente comprovados não ajudarão a causa de uma sociedade que quer ser democrática. E quando se trata de atingir a Igreja na pessoa de seus ministros, há normas de direito e respeitáveis tradições que devem ser observadas, pelo menos como princípio de convivência democrática, vivendo num país cristão como vivemos".

Em seguida prossegue:

"É preciso saber que há reflexos novos da verdade iluminando os caminhos dos homens. Ninguém mais consegue ocultar esses clarões. Há hoje uma visão nova das coisas, uma consciência mais aguda nos homens quanto a seus direitos e aos direitos dos outros, um desejo vivo de progredir e realizar-se, uma certeza de que faz parte do próprio plano de Deus poderem os homens atingir seu integral desenvolvimento cultural, econômico, social. Desigualdades haverá sempre, mas não devem existir as que sejam fruto da injustiça"(36).

Não obstante, com a vigência do A.I. 5, a violência militar prosseguiu.

A 15 de março de 1969 militares, com ordem de vistoria, penetraram no convento dominicano de Belo Horizonte.

A 9 de junho desse mesmo ano são presos em Belo Horizonte o P. Antônio Lopes de Almeida, assistente da JOC e dois operários jocistas "suspeitos de atividades subversivas".

De 19 a 22 de abril são chamados a depor na IV Região Militar de Juiz de Fora os 34 padres que haviam assinado em 1968 o manifesto em protesto contra a morte do estudante Edson Lima.

Nos anos subseqüentes se agrava a divisão do clero, do laicato e do próprio episcopado mineiro. Diversos bispos, que assumem posições mais declaradas em defesa da causa popular são acusados por políticos e militares, fiéis ao regime autoritário, de terem assumido posições favoráveis ao comunismo e à subversão. Estes políticos, por sua vez, contam com o apoio, por vezes explícito, da ala conservadora da Igreja de Minas, à frente da qual estava o arcebispo de Diamantina.

Existe, portanto, uma posição análoga entre a Igreja do Brasil a partir dos anos 60, e a Igreja em fins do século XVIII e primórdios do século XIX: é a nítida preocupação com os problemas políticos e sociais, ou seja, um compromisso mais direto com a própria sociedade brasileira. A diferença é que os clérigos e leigos dos fins do século XVIII e primórdios do século XIX inspiravam-se basicamente nos ideais liberais da Revolução Francesa, enquanto os clérigos e leigos da época mais recente da Igreja, ao denunciar a iniquidade e os abusos do capitalismo, aproximam-se mais do pensamento socialista e marxista.

Mas há ainda outra diferença importante: nos séculos anteriores, a hierarquia como um todo mostrou-se sempre solidária ao poder constituído, seja ele colonial ou imperial, sem nunca dissociar-se da orientação política, econômica ou social do governo. Nas últimas décadas, pelo contrário, clérigos e leigos mais avançados em suas reivindicações de ordem política e social encontraram também o respaldo de uma parcela significativa do episcopado mineiro.

Por último, existe ainda uma terceira diferença que merece ser registrada. Os padres liberais apoiavam-se quase integralmente nas doutrinas filosóficas do Iluminismo, embora revestindo-se de sacralidade, revestimento esse bem expresso através do lema: Deus e Liberdade.

Os clérigos e leigos católicos que nas últimas décadas passaram a assumir uma postura de comprometimento político e social, embora inspirando-se por vezes em princípios socialistas, assumiram sua luta a partir de uma verdadeira interpretação religiosa da realidade, conhecida como teologia da Libertação, que dava a sua atitude uma densi-

dade sagrada muito maior, expressa, aliás, através dos próprios atos do culto.

A liturgia celebrada nas igrejas de Belo Horizonte em desagravo dos padres presos pelo regime militar em 1968, constitui um exemplo significativo dessa nova perspectiva.

CONCLUSÃO

Ao término desta visão panorâmica das relações entre Igreja e Estado em Minas Gerais, algumas conclusões merecem ser destacadas.

Em primeiro lugar, é importante assinalar que desde a fundação do bispado de Mariana em 1745 até o momento presente, a hierarquia eclesiástica em Minas manteve sempre uma postura de aceitação das autoridades constituídas, sem nunca questionar sua legitimidade. Mais ainda: procurou, sempre que possível, enfatizar a harmonia existente entre o poder político e o eclesiástico, ou insistir na necessidade de colaboração entre ambos.

Não obstante, é preciso matizar melhor essa postura básica dentro da própria evolução histórica.

Assim, durante o período colonial, um ou outro bispo procurou manter certa autonomia na administração eclesiástica, logo cerceada por parte da Coroa e de seus representantes. Quanto à ordem social, porém, mantiveram sempre uma posição conservadora, condenando formalmente os movimentos em prol da independência nacional.

A mesma atitude conservadora em termos políticos e sociais é mantida pela hierarquia eclesiástica durante o primeiro reinado e o período regencial. O bispo D. Frei José da SS. Trindade chegou mesmo a colocar reservas ao regime constitucional, desejando para o monarca um poder absoluto, fundamentado no direito divino.

Embora mantendo-se todos conservadores durante o Segundo Reinado e a República Velha, os prelados desse período levantaram por vezes as vozes, seja contra as tendências regalistas ou liberais da Coroa, seja principalmente contra o laicismo do regime republicano. Ao mesmo tempo, porém, declaravam expressamente não querer romper a tradicional aliança entre os dois poderes.

A partir dos anos 20 crescem os entendimentos entre Igreja e Estado,

sobretudo no governo de Antônio Carlos de Andrada. Daí para a frente, a colaboração entre o governo e a hierarquia eclesiástica se torna mais explícita, como se pode observar no Congresso Eucarístico Nacional de Belo Horizonte em 1936.

Com a tomada do poder pelos militares em 1964, alguns bispos chegaram a protestar contra o abuso do poder e a violência institucionalizada, mostrando solidariedade aos setores católicos perseguidos, enquanto outros expressavam seu apoio irrestrito à política do governo. Estes últimos, aliás, denunciavam a infiltração marxista no próprio clero e laicato católico.

Na realidade, se a hierarquia não chegou nunca a questionar o poder do Estado, tal não se deu com o clero e o laicato.

Na Inconfidência Mineira, por exemplo, diversos clérigos e leigos se declararam frontalmente contra o poder metropolitano, dispostos a lutar pela independência nacional.

Durante as primeiras décadas da monarquia, o pensamento liberal continuou a influenciar num grupo expressivo de clérigos, opondo-se com veemência à tendência absolutista da Coroa, favorecida pelos setores mais conservadores.

Já a partir da segunda metade do século XIX a ação dos bispos reformadores, com o auxílio de institutos religiosos vindos da Europa, conseguiu progressivamente a reforma do clero, reconduzindo-o sempre mais à prática exclusiva do ministério eclesiástico, e afastando-o da participação dos debates políticos e sociais. Daí a ausência do clero nos movimentos pela libertação dos escravos e pela república.

Apenas um século depois, já sob a inspiração do pensamento socialista, setores expressivos do laicato e do clero católico empenharam-se na luta pelas transformações políticas e sociais, questionando mesmo a legitimidade do poder militar implantado no país desde 1964.

Este último período de duas décadas, foi marcado, portanto, por uma nítida divisão dentro da própria Igreja.

A eleição de Tancredo Neves à presidência da República, pondo fim ao regime autoritário, passou a se apresentar como a grande esperança de conciliação nacional, sobretudo na área política.

Também para a Igreja o mineiro Tancredo Neves passava a ser um

símbolo de dupla significação.

Em primeiro lugar, da renovação da antiga aliança entre Igreja e Estado, abalada pelas contínuas tensões entre o regime militar e a hierarquia eclesiástica. Com Tancredo, esperava-se a volta do entendimento entre o poder político e o eclesiástico, superando progressivamente as divergências ainda existentes a nível regional.

Em segundo lugar, o presidente eleito apresentava-se também como um pólo de união dentro da própria Igreja do Brasil. Por um lado, por suas declarações explícitas de fé católica e por sua participação pública nos atos de culto, captava a simpatia da ala conservadora da Igreja, preocupada com o laicismo crescente na sociedade; por outro, por suas propostas de mudanças políticas e sociais, com a proclamação das liberdades e dos direitos humanos e da justiça social, merecia também o apoio da ala da Igreja mais voltada para as transformações sociais, justificadas pela fidelidade ao evangelho de Cristo.

Com a morte de Tancredo ficou ainda de pé a bandeira da Nova República. Resta saber se os ideais sonhados anteriormente serão agora de fato traduzidos na prática.

NOTAS:

- (1) Vide Frieiro, Eduardo, *O diabo na livraria do Cônego*, 2ª ed., Belo Horizonte, Itatiaia, 1981.
- (2) Citado por Rocha Pompo, *História do Brasil*, vol. VI, p. 683, nota 3.
- (3) Sobre os padres implicados na Inconfidência Mineira ver Raymundo Trindade, *Arquidiocese de Mariana*, 2ª ed., Belo Horizonte, Imprensa Nacional, 1955, pp. 59-82.
- (4) Carvalho, José Geraldo Vidigal de, *Ideologia e Raízes Sociais do Clero da Conjuração. Século XVIII. Minas Gerais*, Viçosa, Imprensa Universitária, 1978, p. 38.
- (5) Coelho, João José Teixeira, *Instrução para o governo* in: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. VIII, pp. 477-478.
- (6) Trindade, Raymundo, *Arquidiocese de Mariana*, São Paulo, Esc. Prof. Salesianas, 1928, v. I, pp. 222-223.

- (7) Barbosa, Francisco de Assis, *Síntese histórica* in: *O Clero no Parlamento Brasileiro*, Rio de Janeiro, Fundação Casa Rui Barbosa, 1978, 1º volume, p. 12.
- (8) *O Clero no Parlamento Brasileiro*, Rio de Janeiro, Casa Rui Barbosa, 1978, 1º volume, p. 267.
- (9) Ibidem, 3º volume, p. 167.
- (10) Ibidem, 2º volume, pp. 360; 397.
- (11) Trindade, Raymundo, *Arquidiocese de Mariana*, São Paulo, Esc. Prof. Salesianas, 1928, v. I, pp. 332-334.
- (12) Pimenta, Silvério Gomes, *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, 3ª ed., Mariana, Tip. Arquiepiscopal, 1920, p. 47.
- (13) Vide Azzi, Riolando, *Um religioso à frente da reforma católica no Brasil: D. Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana. (1844-1875)*, in: *Convergência*, março, pp. 112-128.
- (14) Vide Azzi, Riolando, *O movimento de reforma católica no Brasil no século XIX* in: REB, 1984, pp. 646-662.
- (15) Pimenta, Silvério Gomes, *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, 2ª ed., Niterói, Esc. Prof. Salesianas, 1892, p. 184.
- (16) *A questão religiosa do Brasil perante a Santa Sé pelo Bispo do Pará*, Lisboa, 1886, p. 185.
- (17) Pimenta, Silvério Gomes, *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, 2ª ed., Niterói, pp. 194-195.
- (18) *Anuário do Museu Imperial*, Petrópolis, X, 1949, p. 311.
- (19) Trindade, Raymundo, *Arquidiocese de Mariana*, 2ª ed., Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1953, v. I, p. 276.
- (20) Souza, Joaquim Silvério de, *Vida de D. Silvério Gomes Pimenta*, São Paulo, Esc. Prof. Salesianas, 1927, p. 89.
- (21) *Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fiéis das Duas Províncias Eclesiásticas do Brasil*, Rio de Janeiro, Tip. Leuzinger, 1900, p. 23.
- (22) *Cartas Pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta, Arcebispo de Mariana*, Rio de Janeiro, 1921, p. 20.
- (23) *Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fiéis das Duas Províncias Eclesiásticas do Brasil*, Rio de Janeiro, Tip. Leuzinger, 1900, p. 15.
- (24) *João Pinheiro, documentário sobre sua vida*, Belo Horizonte, Arquivo Público Mineiro, 1966, pp. 89-90.
- (25) *João Pinheiro, documentário sobre sua vida*, Belo Horizonte, Arquivo Público Mineiro, 1966, p. 41.

- (26) *Carta Pastoral do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fieis de suas dioceses por ocasião do Centenário da Independência*, Rio de Janeiro, Tip. Marquês Araujo, 1922, p. 42.
- (27) *Carta Pastoral de Dom Antônio dos Santos Cabral, Primeiro Bispo de Belo Horizonte, saudando os seus diocesanos*, Rio de Janeiro, Tip. Heitor Ribeiro, 1922, p. 35.
- (28) *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1925, fevereiro, pp. 70-71.
- (29) *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1926, setembro-outubro, pp. 350-2.
- (30) Trindade, Raymundo, *Arquidiocese de Mariana*, São Paulo, Esc. Prof. Salesianas, 1929, v. III, pp. 1678, 1687.
- (31) *A Revolução de 30. Textos e Documentos*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982, tomo II, p. 330.
- (32) Torres, João Camilo de Oliveira, *A Igreja de Deus em Belo Horizonte*, Belo Horizonte, 1973, p. 62.
- (33) Lima, Luiz Gonzaga de Souza, *Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil*, Petrópolis, Vozes, 1979, p. 85.
- (34) o.c., p. 116.
- (35) *SEDOC*, 1979, março, 1207.
- (36) *SEDOC*, 1979, março, 1211-1212.